

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões, abaixo relacionadas, integradas pelos seguintes Vereadores:

I. Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

- a. Jorge de Freitas,
- b. Lucineis Aparecida Bogo,
- c. Nilton César dos Santos,
- d. Sidney Pascotto,
- e. Wilson Nunes Cerqueira.

II. Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- a. Darci Reis de Sousa,
- b. Érika Monteiro Moraes,
- c. Jorge de Freitas,
- d. José Couto de Jesus,
- e. José Farid Zaine.

III. Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia:

- a. Aloízio Marinho de Andrade,
- b. Edivaldo Soares Antunes,
- c. Edmilson Gonçalves de Sousa,

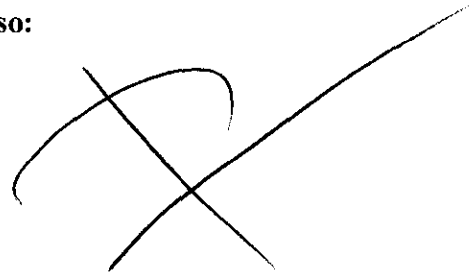
- d. Miguel Lombardi,
- e. Nilton César dos Santos

IV. Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo:

- a. Aloízio Marinho de Andrade,
- b. André Henrique da Silva,
- c. Erika Christina Tank Moya,
- d. Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa,
- e. Sidney Pascotto.

V. Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos do Consumidor e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso:

- a. Edmilson Gonçalves de Sousa,
- b. Erika Christina Tank Moya,
- c. José Eduardo Monteiro Júnior,
- d. Lucineis Aparecida Bogo,
- e. Wilson Nunes Cerqueira.



VI. Comissão Permanente de Controle e Fiscalização dos Atos do Poder Executivo:

- a. André Henrique da Silva,
- b. Edivaldo Soares Antunes,
- c. Edmilson Gonçalves de Sousa,
- d. José Couto de Jesus,
- e. José Roberto Bernardo.

VII. Comissão Permanente de Educação e Cultura:

- a. André Henrique da Silva,
- b. Érika Monteiro Moraes,
- c. José Couto de Jesus,
- d. José Farid Zaine,
- e. Júlio César Pereira dos Santos.





Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo